

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 38^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13 DE MAIO DE 2010 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto e Artur Vidigal de Oliveira.

O Ministro Carlos Alberto Marques Soares encontra-se em gozo de férias.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Suprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fez referência ao 13 de maio, "Dia da Abolição da Escravatura", lembrando ser uma importante data para o País e para o resgate de uma dívida da sociedade com os afrodescendentes e as minorias.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000047-35.2010.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** WALACE LUIS DA SILVA MACIEL, Sd Ex, respondendo ao Processo nº 0000046-07.2007.7.01.0201, perante a 2^a Auditoria da 1^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o trancamento da Ação Penal. No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Relator), conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA concedia a ordem para trancar a Ação Penal, na forma como foi pleiteada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000004-37.2001.7.09.0009 (2009.02.049239-9) - MS - Relator Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE:** FRANCISCO WILLIAMS TEIXEIRA MARTINS, Cb Mar, condenado à pena de 03 anos de reclusão, como inciso no art. 303, § 2º, do CPM, com o direito de apelar em liberdade, o regime prisional inicialmente aberto e a pena acessória de exclusão das Forças Armadas. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9^a CJM, de 24/10/2002. Adv. Drs. Maria Dilvani Medeiros de Sousa e Fernando Augusto Okubo de Andrade.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA (Relator), acolheu a preliminar de **suspensão do feito** para determinar a reautuação do presente processo, acrescentando-se o nome do corréu VICENTE ARMÉNIO DO AMARAL, com a intimação do Ministério Público Militar, da Defensoria Pública da União e do Advogado constituído para novo julgamento, tendo em vista que a Decisão proferida pela segunda turma do STF, no **Habeas Corpus** nº 92.774-2/MS, anulou todos os Acórdãos proferidos em Recursos interpostos pelas Defesas. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Fernando Augusto Okubo de Andrade, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

HABEAS CORPUS Nº 0000042-13.2010.7.00.0000 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

PACIENTE: THIAGO LUIS ARPINO DE ARAUJO, Sd Aer, respondendo à IPD nº 0000071-15.2010.7.01.0201, perante a 2^a Auditoria da 1^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o sobremento do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva do pedido liminar, a desclassificação da conduta para transgressão disciplinar e o trancamento da Inquisição.

IMPETRANTE: Dr. Marcelo da Silva Trovão.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar e, **no mérito**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

EMBARGOS (FO) Nº 0000017-57.2005.7.07.0007 (2008.01.050516-8) - PE - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTES:** CHRISTINA MARIA CINTRA ESEQUIEL e VICTÓRIA AMÉLIA CINTRA ESEQUIEL COSTA, Civis. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 29/04/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050516-4. Advs. Drs. Hermann Braga de Lyra Neto, Carlos Eduardo Gomes Pugliese, Francisco Vasco Tenório e Cleantho de Moura Rizzo Neto.

O Tribunal, **por maioria**, acolheu os Embargos Infringentes do Julgado para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, proferido na Apelação nº 2007.01.050516-4/PE (0000017-57.2005.7.07.0007), que absolveu as Civis CHRISTINA MARIA CINTRA ESEQUIEL e VICTÓRIA AMÉLIA CINTRA ESEQUIEL COSTA, do crime previsto no art. 248, parágrafo único, do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM. Os Ministros RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (Relator), RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES rejeitavam os Embargos defensivos e mantinham inalterado o Acórdão recorrido. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES ROCHA (Revisora). O Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (Relator) fará voto vencido. Na forma regimental usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Cleantho de Moura Rizzo Neto e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000094-58.2010.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **REQUERENTE:** TÂNIA MARIA TAVARES FRANÇA, Civil. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 23/02/2010, proferida nos autos da Ação Penal nº 0000034-27.2006.7.01.0201. Adva. Dra. Eleonora Macabu Ribas de Azevedo.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu o pedido de Correição Parcial, confirmando na íntegra a Decisão hostilizada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000024-80.2006.7.01.0201 (2009.01.051596-8) - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÉLHO FERREIRA. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **APELANTES:** CARLOS EDUARDO FARACO MARTINS e ALEXANDRE NASTASIT DE OLIVEIRA, Civis, condenados à pena de 01 ano e 04 meses de reclusão, como incursos no art. 251, c/c os arts. 30, inciso II, e 53, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 18/08/2009. Advs. Drs. José Adilson Marques Bevilacqua, Luciana Faraco de Carolis, Marcio Luiz Bazilio e Julia Ferreira de Carvalho Gomes.

Prosseguindo no julgamento do processo interrompido na 25^a Sessão, em 06/04/2010, o Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa do Civil ALEXANDRE NASTASIT DE OLIVEIRA e deu provimento parcial ao apelo da Defesa do Civil CARLOS EDUARDO FARACO MARTINS para, tão somente, conceder-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos dos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 da Lei Adjetiva Castrense, excetuada a da alínea a, designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo **Codex**. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto. Em questão de ordem, o Tribunal, **por unanimidade**, decidiu que o Presidente da Corte encaminhará ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, cópia do Acórdão para conhecimento dos fatos narrados.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000035-57.2007.7.01.0401 (2009.01.051357-4) - RJ - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES:** WANDERLEY DE SOUZA MATOS, SO Aer, e VALDENIR TEODORO DA SILVA, 3º Sgt Aer, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 303, § 3º, c/c o art. 53, tudo do CPM, ambos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 03/03/2009. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo da Defesa para, reformando a Sentença a **quo**, absolver o SO Aer WANDERLEY DE SOUZA MATOS e o 3º Sgt Aer VALDENIR TEODORO DA SILVA, do crime previsto no art. 303, § 3º, do CPM,

com fulcro no art. 439, alínea "c", do CPPM.

A Sessão foi encerrada às 17h40.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 0000044-46.2007.7.11.0011 (MEG/SEC) AUD11aCJM proc 00058/07-2 Adv^a DPU
- 2 - Apelação (FO) - 0000036-42.2007.7.01.0401 (MAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00048/08-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 3 - Apelação (FO) - 0000030-10.2008.7.01.0301 (RNC/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00080/08-6 Adv^a DPU
- 4 - Apelação (FO) - 0000026-28.2008.7.03.0103 (SEC/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00021/08-9 Adv^a DPU
- 5 - Apelação (FO) - 0000016-64.2007.7.05.0005 (MEG/WOB) AUD5aCJM proc 00009/08-0 Adv^a DPU
- 6 - Apelação - 0000015-16.2006.7.05.0005 (MAL/MEG) AUD5aCJM proc 00011/07-6 Adv^a DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000008-62.2007.7.02.0202 (RNC/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00026/07-6 Adv^as ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI
- 8 - Apelação - 0000011-85.2009.7.11.0011 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00016/09-4 Adv^a DPU
- 9 - Apelação (FO) - 0000036-92.2007.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00044/08-6 Advs ANA CAROLINA PIÑEIRO NEIVA PIRES e JOSÉ ANIZIO DE AMORIM
- 10 - Revisão Criminal (FO) - 0000012-80.2007.7.00.0000 (RNC/MEG) AUD8aCJM proc 00028/05-4 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 11 - Apelação (FE) - 0000012-93.2009.7.07.0007 (ALP/MEG) AUD7aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU
- 12 - Apelação (FE) - 0000036-05.2008.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00519/08-2 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 13 - Apelação (FO) - 0000007-23.2006.7.02.0102 (MEG/WOB) 1aAUD2aCJM proc 00014/08-8 Adv^a DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000028-83.2007.7.01.0201 (OPS/MAL) 2aAUD1aCJM proc 00030/07-2 Adv ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA
- 15 - Apelação (FO) - 0000009-46.2006.7.07.0007 (RNC/OPS) AUD7aCJM proc 00023/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 16 - Apelação (FO) - 0000026-25.2007.7.01.0101 (OPS/MAL) 1aAUD1aCJM proc 00003/08-5 Adv LUIZ CARLOS CEZÁRIO
- 17 - Apelação (FO) - 0000022-27.2003.7.01.0101 (MAL/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00026/05-0 Advs JANETE ZDANOWSKI RICCI, MANUEL DE JESUS SOARES, PAULO ROBERTO ALVES RAMALHO e WALDIR ZAGAGLIA
- 18 - Apelação (FO) - 0000007-60.2005.7.01.0401 (RNC/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00020/06-5 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 19 - Apelação (FO) - 0000007-09.2006.7.06.0006 (RNC/JCF) AUD6aCJM proc 00020/06-5 Adv^as CARINA BARBOSA GOUVÉA e FABIANO PIMENTEL
- 20 - Embargos (FO) - 0000021-60.2006.7.07.0007 (OPS/RNC) AUD7aCJM proc 00011/07-2 Adv^a DPU
- 21 - Embargos (FO) - 0000006-82.2009.7.03.0303 (RAS/MEG) 3aAUD3aCJM inq 000011/09 Adv^a DPU
- 22 - Embargos (FO) - 0000003-93.2000.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00003/02-7 Adv NORBERTO DA SILVA GOMES
- 23 - Revisão Criminal (FO) - 0000027-78.2009.7.00.0000 (RQM/JCF) APFO 2007.01.050815-5 Adv JOSÉ LUIZ BARROS DE OLIVEIRA

- 24 - Apelação - 0000034-61.2005.7.01.0201 (RQM/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00056/05-5 Adv NEIDE MENEZES AMARAL
- 25 - Apelação (FO) - 0000012-34.2007.7.08.0008 (MAL/JCF) AUD8aCJM proc 00002/08-0 Adv^a DPU
- 26 - Apelação (FO) - 0000002-90.2008.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00008/08-4 Adv^a KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO
- 27 - Apelação (FO) - 0000011-89.2008.7.02.0102 (JCF/RNC) 1aAUD2aCJM proc 00002/09-8 Adv^a DPU
- 28 - Apelação (FO) - 0000012-36.2006.7.02.0202 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00009/07-4 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 29 - Embargos (FO) - 0000003-14.2003.7.08.0008 (JCF/ALP) AUD8aCJM proc 00026/04-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 30 - Apelação (FO) - 0000017-24.2007.7.02.0202 (SEC/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00058/07-5 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 31 - Apelação (FO) - 0000034-25.2007.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00079/07-6 Adv^as ALAIN LE CAMPION, ANAXÍMENES MARQUES FERNANDES, CARINA SAMPAIO TOLEDO LIMA, ELISBÁRBARA MENDONÇA PEREIRA e MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO
- 32 - Apelação (FO) - 0000028-92.2007.7.01.0101 (RAS/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00029/07-6 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 33 - Apelação (FO) - 0000010-41.2007.7.02.0102 (RAS/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00047/07-5 Adv^a DPU
- 34 - Apelação (FO) - 0000014-15.2006.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00022/07-2 Adv^a NÁDIA BONAZZI
- 35 - Apelação (FO) - 0000006-20.2007.7.05.0005 (RNC/OPS) AUD5aCJM proc 00022/07-8 Adv^a DPU
- 36 - Apelação (FO) - 0000003-40.2007.7.02.0202 (RNC/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00020/07-8 Advs FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA e MÁRCIA CRISTINA PERES DE OLIVEIRA
- 37 - Apelação (FO) - 0000009-37.2009.7.03.0303 (RAS/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00008/09-7 Adv^a DPU
- 38 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 39 - Apelação - 0000027-39.2009.7.11.0011 (JAS/OPS) AUD11aCJM proc 00025/09-3 Adv^a DPU
- 40 - Correição Parcial - 0000067-89.2007.7.01.0101 (ALP) 1aAUD1aCJM proc 00501/08-5 Adv^a DPU
- 41 - Apelação (FO) - 0000011-38.2007.7.01.0301 (RNC/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00001/09-7 Adv^a DPU
- 42 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 43 - Apelação (FE) - 0000096-53.2009.7.01.0301 (SEC/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00562/09-9 Adv^a DPU
- 44 - Apelação - 0000026-49.2008.7.02.0202 (FOL/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00039/08-9 Adv^a DPU
- 45 - Apelação - 0000067-03.2009.7.01.0301 (FOL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00043/09-1 Adv^a DPU
- 46 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/FOL) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv^a DPU
- 47 - Apelação (FO) - 0000001-57.2009.7.04.0004 (ALP/JCF) AUD4aCJM proc 00004/09-8 Adv^a DPU
- 48 - Embargos (FO) - 0000001-60.2009.7.03.0303 (WOB/OPS) 3aAUD3aCJM inq 000004/09 Adv^as EVERTON JULIANO DA SILVA,

FELIPE DA PAIXÃO TAINSKI, JOÃO BALBINO ALVES DE CAMPOS, MARCOS ANDRÉ LUZA, MAURA FALKEMBACH DE LEÃO e ORESTE LUZA

49 - Apelação (FE) - 0000018-74.2008.7.09.0009 (MAL/OPS) AUD9aCJM proc 00502/09-9 Adv^a DPU

50 - Correição Parcial - 0000033-17.2007.7.01.0101 (WOB) CC 2008.01.000341-2 Advs ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, DARK' ANE MENDES TEIXEIRA e ROBERTO CATARINO DA SILVA SOBRAL

51 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000007-86.2007.7.12.0012 (OPS) AUD12aCJM proc 00050/08-6 Adv^a DPU

52 - Apelação (FO) - 0000024-89.2006.7.11.0011 (RNC/OPS) AUD11aCJM proc 00026/06-5 Advs DANILLO DE ALMEIDA MARTINS e HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA

53 - Apelação (FO) - 0000065-85.2008.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00038/08-0 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS

(Ata aprovada em 17/05/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno